



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

APROVADO EM SESSÃO

CAPITAL DO FEIJÃO

DE 12 / 05 / 15

PROJETO DE LEI Nº 1.257 DE 09/05/2015 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1060 / 2015  
Data/Hora: 11/05/2015 09:01  
Projeto de Lei: 001.257  
Assunto: Abertura de crédito adicional especial  
Responsável: Executivo Municipal  
Câmara M. Três Barras do Pr

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2015.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

<p><b>06.00</b> <b>06.01</b> 2678200061.002000 4.4.90.51.00(1858)-631</p>	<p><b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b> <b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b> Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária Obras e Instalações ..... R\$ 2.570.000,00</p>
<p><b>06.00</b> <b>06.03</b> 1545100071.003000 4.4.90.51.00(1859)-631</p>	<p><b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b> <b>DIVISÃO DE OBRAS</b> Execução de Obras de Infraestrutura Urbana Obras e Instalações ..... R\$ 630.000,00</p>

**Art. 3º** Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Projeto Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operação de crédito autorizadas pelos Projetos de Leis nº 1.253 e 1.254/2015.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de maio de 2015.

**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.257/15.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.257/15, refere-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se de recursos de operação de crédito, objeto das autorizações solicitadas a esta Casa de Leis, através dos Projetos de Leis nº 1.253 e 1.254/15 (cópias em anexo) e, destinam-se a execução das seguintes obras: Pavimentação Asfáltica da PR-471, (trecho entre a encruzilhada a Sede do Distrito de Santo Izidoro); Pavimentação de Vias Urbanas e Estrada de Acesso ao Laticínio. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município contrate a referida operação de crédito e por conseguinte a execução das obras.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal